

# PLANO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ANUAL

2022



# SUMÁRIO

APRESE	NTAÇÃO5
A ACESS	IBILIDADE E INCLUSÃO NO TJPR
INDICAD	OORES E METAS8
1.	Gestão da Acessibilidade e Inclusão9
2.	Acessibilidade em Serviços14
3.	Acessibilidade Comunicacional21
4.	Acessibilidade Tecnológica24
AÇÕES E	DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO EM 202226
1.	Capacitação e sensibilização de magistrados, servidores e quadro auxiliar27
2.	Adaptações arquitetônicas que atendam à inclusão e acessibilidade29
3.	Disponibilização de mobiliário e ferramentas de tecnologia adequados aos servidores, magistrados e jurisdicionados com deficiência30
4.	Regulamentação legal que inclua os direitos da pessoa com deficiência32
5.	Assistência médica e social voltada aos servidores e magistrados com deficiência33
6.	Projetos que promovam a inclusão de pessoas com deficiência34
7.	Atendimento a outras demandas de acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiênciadeficiência



# GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 2023/2024 CÚPULA DIRETIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

#### **PRESIDENTE**

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen

1a VICE-PRESIDENTE

Desembargadora Joeci Machado Camargo

2º VICE-PRESIDENTE

Desembargador Fernando Antônio Prazeres

**CORREGEDOR-GERAL** 

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa

**CORREGEDOR** 

Desembargador Roberto Antônio Massaro



### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente da Comissão

Doutor Fábio Ribeiro Brandão, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral

Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz Auxiliar da Presidência

Doutor Luciano Campos de Albuquerque, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau

André Melo Pesqueira, integrante do Núcleo Socioambiental

Claudia Cristina Martins Tria, da área de acessibilidade e inclusão, designada para atuar no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Daniela Ribas Rocha, lotada no Departamento de Gestão Documental

Diogo Guilherme Silveira, da área de gestão de pessoas, lotado no Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Fábio Rogério Lamarques, da área de tecnologia da informação, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Flávia Verusca Buturi Monarin Matos, da área de acessibilidade e inclusão, lotada na Assessoria do Departamento de Planejamento

Gilberto Yoshikazu Ozawa, da área de tecnologia da informação, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

João Guilherme Carraro Hortmann, lotado na Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário

Jober Andrade, da área de gestão de pessoas, lotado no Departamento de Gestão de Recursos Humanos

José Luiz Leite da Silva Filho, da área de engenharia e arquitetura, lotado no Departamento de Engenharia e Arquitetura

Renan Massaiti Tory, da área de gestão estratégica, lotado no Departamento de Planejamento

Vanessa Rafaela Lobato, lotada na Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Vera Maria Molfi de Franco, lotada no Centro de Assistência Médica e Social

Vivian Clavijo Beltran Kummer, lotada no Departamento do Patrimônio



## NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Claudia Cristina Martins Tria

Flávia Verusca Buturi Monarin Matos

Marina Santos

Renan Massaiti Tory



### **APRESENTAÇÃO**

A Comissão de Acessibilidade foi instaurada no âmbito desta Corte, em 2011, por meio da Portaria nº 790/2011.

Em 22 de junho de 2016 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 230, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. A mencionada Resolução determinou, entre outras metas, que os tribunais brasileiros instituíssem Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

Dessa forma, a Portaria nº 4681-DM, de 31 de maio de 2017, oficializou a natureza permanente desse grupo de atuação, o qual objetiva fiscalizar, planejar e elaborar projetos de acessibilidade e pedagógicos de treinamento e capacitação de profissionais e funcionários que trabalhem com pessoas com deficiência, e com fixação de metas direcionadas à promoção da acessibilidade.



A equipe foi instituída de forma multidisciplinar, em consonância com a disposição contida no art. 10 da Resolução nº 230/2016, do CNJ. Os integrantes são de diferentes órgãos e setores do Tribunal, representantes de diversas especialidades, inclusive, alguns dos participantes são servidores com deficiência.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), por sua vez, foi Incluído no Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995) pelo Decreto Judiciário nº 197/2018 para atender ao disposto no art. 11 da Resolução CNJ nº 230 de 22 de junho de 2016.

Já na vigência da Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, o NAI busca assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem a promoção de acessibilidade e inclusão no Tribunal e auxiliar no desenvolvimento de ações e no atendimento de demandas oriundas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.



### A ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TJPR

Por meio desta apresentação, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do Departamento de Planejamento informa como o Tribunal de Justiça promove a acessibilidade e a inclusão e, na sequência, apresenta os dados relativos ao tema, coletados e informados ao Conselho Nacional de Justiça em cumprimento à Resolução CNJ nº 401/2021.

No geral, comparando-se o ano de 2022 com o de 2021, observa-se uma melhora dos indicadores, especialmente aqueles relacionados à capacitação, cujos acréscimos foram significativos, como no indicador **Quantidade de servidores(as) com deficiência** capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, que expandiu de 4 para 29 servidores, um acréscimo de 625%.

Destaca-se também a **Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência,** que saltou de 4% para 12,19%.

Além das ações de capacitação, nota-se uma melhoria também na acessibilidade comunicacional, como a **Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade, que foi** de 20 vídeos produzidos em 2021 para 207 em 2022, uma expansão de 935%.



#### INDICADORES E METAS

Neste capítulo apresenta-se a evolução histórica das variáveis e indicadores de desempenho de Acessibilidade e Inclusão do TJPR, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 401/2021.

Visando acompanhar o desempenho e estimular o crescimento dos resultados dos indicadores de acessibilidade e inclusão a cada ano, foram atribuídas metas anuais para aqueles indicadores que podem ser melhorados a partir de ações adotadas pelo TJPR.

As metas foram estabelecidas a partir do contato com as unidades responsáveis por cada indicador ou variável, por intermédio, quando possível, do membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, e também por meio de metas já estabelecidas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Paranaense 2021-2026.



#### 1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Departamento da Magistratura

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Serviço Terceirizado

2ª Vice-Presidência

Corregedoria-Geral da Justiça

INDICADOR	1.1 - MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.				
<b>Definição:</b> Número total de magistrados (as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição. Para os Conselhos, considerar todos os conselheiros na presente variável, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.					
Conseinos, considerar todos os co	onsemenos na presente vanavei, ind	rependentemente de serem od nao pen	tencentes a magistratura.		
Unidade de Medida	Unidade de Medida 2021 2022 Meta 2023				
Magistrados(as)	5	5	NA		
Resultado No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se que não houve alterações.					



#### INDICADOR 1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência.

**Definição:** Número total de servidores (as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores (as) efetivos, cedidos (as) ao órgão e requisitados (as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Servidores(as)	76	83	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 9%.		

#### INDICADOR 1.3 - TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.

Definição: Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC), com ou sem vínculo com o órgão.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Servidores(as) comissionados(as)	14	7	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se uma redução de 50%.		

INDICADOR	1.4 - TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.			
Definição: Número total de servidores (as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.				
Unidade de Medida	a 2021 2022 Meta 2023			
Servidores(as) com função comissionada	32	38	NA	
Resultado No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 19%.				



INDICADOR	1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.				
Definição: Número total de estagiários(as) com deficiência, lotados(as) no órgão ao final do período-base.					
Unidade de Medida	2021 2022 Meta 2023				
Estagiários(as)	12	13	NA		
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 8%.				

INDICADOR	1.6 - TFAuxT (PcD) - Quantidade	1.6 - TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) terceirizados(as) com deficiência.			
Definição: Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.					
Unidade de Medida	2021 2022 Meta 2023				
Trabalhadores(as) 20 9 NA					
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se uma redução de 55%.				

INDICADOR 1.7 - TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.					
Definição: Número total de concil	Definição: Número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.				
Unidade de Medida	Unidade de Medida 2021 2022 Meta 2023				
Conciliadores(as)	0	0	NA		
Resultado	Resultado No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se que não houve alterações.				



INDICADOR 1.8 - TFAuxJL (PcD) - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.					
Definição: Número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.					
Unidade de Medida	Unidade de Medida 2021 2022 Meta 2023				
Juízes(as) leigos(as)	0	0	NA		
Resultado No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se que não houve alterações.					

INDICADOR	1.9 - TFauxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.				
Definição: Número total de trabal	Definição: Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.				
Unidade de Medida	2021 2022 Meta 2023				
Trabalhadores(as)	9	20	NA		
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 55%.				

INDICADOR	1.10 - TFAuxV (PcD) - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.				
Definição: Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.					
Unidade de Medida	Unidade de Medida 2021 2022 Meta 2023				
Voluntários(as)	0	-	NA		
Resultado Observação: Dados indisponíveis para o item 1.10.					



INDICADOR 1.11 - TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.

**Definição:** Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. (Lei do Jovem Aprendiz – Lei nº 10.097/2000).

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Aprendizes	0	-	NA
Resultado	Observação: Dados indisponíveis para o item 1.11.		



### 2. Acessibilidade em Serviços

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Escola Judicial do Paraná

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento de Engenharia e Arquitetura

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Departamento de Gestão de Serviço Terceirizado

2ª Vice-Presidência

INDICADOR	2.1.1 - Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.				
Definição: Quantidade de servic	Definição: Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as).				
Unidade de Medida	2021 2022 Meta 2023				
Pessoas	4	29	NA		
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 625%.				



INDICADOR	2.1.2 - Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.			
Definição: Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as)				
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023	
Pessoas	147	1.471	NA	
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 901%.			

# INDICADOR 2.1 - Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

**Definição:** Proporção, em relação ao total de servidores(as) do órgão, de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos sobre as temáticas de acessibilidade e inclusão, realizados pelo órgão ou por outras instituições.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	1,68%	16,18%	6%
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 862%.		

INDICADOR	2.2 - Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa deficiência no ano-base.			
Definição: Quantidade de cursos	oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.			
	$oldsymbol{i}$			

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Cursos	2	2	4
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se que não houve alterações.		



INDICADOR	2.3 - Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.				
Definição: Quantidade de vagas	Definição: Quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.				
Unidade de Medida	2021 2022 Meta 2023				
Vagas	NA	NA	NA		
Resultado	Observação: quantidade de vagas ilimitada, visto ter sido disponibilizado em versão EAD, com acesso ao público externo. O mesmo ocorre para o ano anterior.				

# INDICADOR 2.4 - QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.

**Definição:** Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica). Servidores(as) = Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	30	54	30
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 80%.		

#### INDICADOR 2.5 - QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.

**Definição:** Quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as)) capacitadas em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	0	1	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 100%.		



#### INDICADOR 2.6.1 - QGt - Quantidade total de gestores(as).

**Definição:** Quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023	
Pessoas	994	722	NA	
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se uma redução de 27%.			

# INDICADOR 2.6.2 - QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

**Definição:** Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	40	88	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 120%.		

# INDICADOR 2.6.3 - Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

**Definição:** Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	4,0%	12,19%	24%
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 205%.		



INDICADOR	2.7 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.			
Definição: Quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.				
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023	
Pessoas	0	0	35	
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se que não houve alterações.			

INDICADOR	2.8 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação
	capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.
D.C. I. W. O. C. I. I. I.	

**Definição:** Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na *web*). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023	
Pessoas	29	210	135	
Resultado	No comparativo de 2022 em relaçã	rativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 624%. Os dados de capacitação foram		
Resultado	extraídos do Plano de Capacitação DTIC 2022, eixo acessibilidade.			

# INDICADOR 2.9 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

**Definição:** Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Pessoas	6	8	22
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 33%.		



# INDICADOR 2.10 - Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

**Definição:** Quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Quantidade de ações de sensibilização	2	14	4
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 600%.		

#### INDICADOR 2.11 - QACpi - Quantidade de Ações de promoção da inclusão.

**Definição:** Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex.: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura).

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Ações	15	0	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se uma redução de 100%.		

#### INDICADOR 2.12.1 - QCt - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo.

**Definição:** Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Contratos	17	19	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 12%.		



# INDICADOR 2.12.2 - QCLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras.

**Definição:** Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Contratos	1	0	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se uma redução de 100%.		

# INDICADOR 2.12.3 - QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.

**Definição:** Proporção da quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez sobre a quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Contratos	6%	0%	NA
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se uma redução de 100%.		



#### 3. Acessibilidade Comunicacional

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados: Ouvidoria

Escola Judicial do Paraná
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Cerimonial

INDICADOR	3.1 - VAcess - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.			
Definição: Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex.: legenda, janela de libras, audiodescrição).				
Unidade de Medida	2021 2022 Meta 2023			
Vídeos	20	207	30%	
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 935%.			

INDICADOR	3.2 - MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.

**Definição:** Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex.: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição).

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Matérias jornalísticas	100	699	100%
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 599%.		



INDICADOR	3.3 - A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?				
Unidade de Medida	2021 2022 Meta 2023				
	Sim	Sim	NA		
Resultado	Observação: Qual(is): a Ouvidoria possui multicanais para atendimento ao público, cujas orientações estão disponíveis na página do Tribunal em: <a href="https://www.tjpr.jus.br/atendimento">https://www.tjpr.jus.br/atendimento</a> .				

INDICADOR	3.4.1 - QEt - Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância.			
Definição: Quantidade total de eventos promovidos no ano base.				
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023	
Eventos	85	249	NA	
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 193%.			

INDICADOR	3.4.2 - QEAc - Quantidade de eve	entos com acessibilidade comunica	cional.	
Definição: Quantidade de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência no ano base.				
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023	
Eventos	2	6	NA	
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 200%.			



# INDICADOR 3.4.3 - Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.

**Definição**: Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
Eventos	2,3%	2,41%	30%
Resultado	No comparativo de 2022 em relação a 2021, nota-se um acréscimo de 0,11 pontos decimais.		



### 4. Acessibilidade Tecnológica

Unidade responsável pelo fornecimento dos dados: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

INDICADOR	4.1 - O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?		
<b>Definição:</b> Informar se usa programas que detectam o código <i>HTML</i> e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre a acessibilidade digital.			
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
	Sim	Sim	NA
Resultado	Observação: disponível na página: https://acessibilidade.tjpr.jus.br/ferramentas-e-padroes.		

INDICADOR	4.2 - O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?			
Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar				
a utilização de computadores.				
Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023	
	Sim	Sim	NA	
Resultado	Observação: Qual(is): programa leitor de tela; aplicativos associados a programas sintetizadores de voz; ferramenta de contraste; programa de ampliação de tela.			



INDICADOR

4.3 - O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

**Definição:** Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.

Unidade de Medida	2021	2022	Meta 2023
	Sim	Não	NA
Resultado	Os recursos de acessibilidade são, em sua maior parte, nativos do próprio sistema operacional Windows.		



### AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO EM 2022

Preliminarmente, informa-se que a CPAI atua no atendimento a demandas pontuais que exijam manifestação da Comissão (tais como consultas de outros órgãos e instituições, requerimentos de condições especiais de trabalho, respostas a pedidos de providências, entre outros) e no planejamento e execução de planos de ação constantes no Plano Plurianual (elaborados e executados de acordo com os eixos de atuação).

A seguir, destacam-se algumas ações realizadas em 2022 pela CPAI em parceria com outras unidades.



### 1. Capacitação e sensibilização de magistrados, servidores e quadro auxiliar

O eixo atua em parceria com a Escola Judicial na promoção de cursos, eventos e conteúdos de capacitação e sensibilização sobre acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência.

Em 2022, as ações priorizaram a divulgação do "Curso Acessibilidade e Inclusão no TJPR", lançado em setembro de 2021, e o envio de mensageiros, seja em datas comemorativas, com informações e divulgação de conteúdos relacionados à comemoração, seja com informações sobre temas relacionados, como acessibilidade digital e a Resolução nº 401/2021 do CNJ.

Em 02 de agosto de 2022 o Presidente e a Secretária da CPAI participaram do Curso de Formação Inicial para Juízes Substitutos, promovido pela EJUD. Na palestra foram apresentados alguns direitos das pessoas com deficiência, a importância da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, as demandas judiciais relacionadas à pessoa com deficiência e a acessibilidade e inclusão no TJPR (estrutura da CPAI e NAI, ações e projetos).

Conforme Relatório de Indicadores de Acessibilidade e Inclusão do ano de 2022 (8759863), seguem dados referentes à capacitação de magistrados e servidores:



Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	29
Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	1.471
Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	2
Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base	54
Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base	1
Quantidade de gestores(as) capacitados(as)	88
Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital	210
Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	8

<sup>\*</sup>Informações prestadas pelo DGRH, EJUD, DEA, DTIC.

As ações e os conteúdos produzidos pela CPAI e pela EJUD estão relacionados no SEI nº 0080116-82.2021.8.16.6000.



### 2. Adaptações arquitetônicas que atendam à inclusão e acessibilidade

A CPAI realiza o acompanhamento contínuo dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) em relação às adaptações e melhorias relacionadas à acessibilidade nos edifícios do Poder Judiciário.

Conforme informado pelo DEA, em 2022 houve a adaptação de "rota acessível" nos Fóruns de Nova Londrina e Loanda; e a acessibilidade física em Nova Londrina, Loanda, 12º andar do Anexo e Tribunal do Júri.



# 3. Disponibilização de mobiliário e ferramentas de tecnologia adequados aos servidores, magistrados e jurisdicionados com deficiência

A CPAI atua em conjunto com o Departamento de Patrimônio em relação ao mobiliário, cadeiras de rodas, painéis de senhas e guichês de atendimento acessíveis. Os mobiliários específicos e ferramentas de tecnologia assistiva são fornecidos conforme demanda (não há registro de soletrações em 2022).

A CPAI, em conjunto com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), desenvolveu pesquisas e estudos a fim de buscar soluções para as demandas de intérpretes de Libras (atendimento no balcão, balcão virtual, audiências de custódia e eventos/cursos).

No SEI nº 0077131-09.2022.8.16.6000 foram apresentados projetos (7824813 e 8539491) e, após a aprovação pelo Exmo. Presidente desta Corte, encaminhados ao Departamento do Patrimônio para a verificação da viabilidade jurídica da contratação proposta. Atualmente, após a apresentação do Estudo Técnico Preliminar (8993187) pelo NAI, o processo está em análise.

De outro vértice, há a atuação em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC): disponibilização na Central de Software de leitor de tela (NVDA); ampliação e contraste; janela de Libras (V-Libras); melhorias gerais



realizadas no Portal e serviços de TIC; adesão às diretrizes de acessibilidade preconizadas pelos padrões eMAG, WCAG e WAI; melhorias e utilização do balcão virtual; e adequações sistemas (como Projudi).

O portal institucional permite o acesso ao conteúdo disponível para pessoas com deficiência de acordo com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) conforme descrito no link: https://acessibilidade.tjpr.jus.br/ferramentas-e-padroes.

Na Central de Software está disponibilizado o leitor de tela NVDA. Há, ainda, os recursos de acessibilidade nativos do Microsoft Windows, atendendo a maioria dos quesitos da acessibilidade. O Windows 11 apresenta novos recursos de acessibilidade, como o acesso por voz, o controle com os olhos e a digitação por voz, e está sendo implementado nos equipamentos do TJPR.



### 4. Regulamentação legal que inclua os direitos da pessoa com deficiência

Além dos dados e ações supramencionadas, a CPAI atua em propostas de regulamentações que abarquem direitos das pessoas com deficiência. Em 2022 foram apresentadas as seguintes propostas:

- Minuta de alteração da Resolução nº 184/2017 para dispor sobre o ressarcimento de despesas com veículo próprio para servidores com deficiência (SEI nº 0033241-20.2022.8.16.6000);
- Alteração do § 10 da Resolução nº 221/2019 para viabilizar aos servidores com deficiência ou que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência, a realização do teletrabalho ordinário, quando a necessidade for comprovada mediante avaliação do Centro de Assistência Médica e Social (SEI nº 0017309-89.2022.8.16.6000);
- Alteração da minuta referente à instituição do auxílio-creche no caso de dependente com deficiência, estendendo o benefício independentemente da idade cronológica, desde que seu desenvolvimento, comprovado por laudo médico, corresponda à idade mental de 06 (seis) anos. Aprovado na <u>Lei Estadual nº 21.328</u>, de 21 de dezembro de 2022 (SEI nº 0067580-05.2022.8.16.6000).



### 5. Assistência médica e social voltada aos servidores e magistrados com deficiência

A CPAI, em parceria com o NAI, o Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) e Centro de Assistência Médica e Social (CAMS), realiza, desde 2021, ação de recepção aos candidatos convocados no Concurso de Técnico Judiciário.

A ação conta com a reunião de boas-vindas aos novos servidores com deficiência que estão em processo de posse e tem o intuito de os integrar e identificar possíveis barreiras no ingresso, bem como necessidades de adaptação da estrutura física e tecnológica. Também são apresentados os direitos dos servidores com deficiência, entregue a cartilha e disponibilizados os contatos da CPAI e NAI.

Além disso, são contatadas as futuras chefias para que estas se capacitem no tema e possam oportunizar as condições para o melhor desempenho dos novos servidores.

A CPAI também participou do PROSER Itinerante, projeto instituído pelo CAMS e Ateliê de Inovação, em 30 de setembro de 2022 em Maringá. A participação da Comissão consistiu em orientações sobre os direitos dos servidores com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por pessoas com deficiência (em especial sobre as condições especiais de trabalho instituídas pela Resolução nº 343/2020 do CNJ e regulamentadas no TJPR pela Instrução Normativa nº 42/2021).



### 6. Projetos que promovam a inclusão de pessoas com deficiência

O TJPR mantém, desde 2014, contrato com a Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU, que presta de serviços de higienização e digitalização de recursos aos Tribunais Superiores e de Inquéritos Policiais Estaduais, executados por pessoas com deficiência auditiva e com dedicação exclusiva de mão de obra, para atuação no Centro de Digitalização do Departamento de Gestão Documental.

O contrato vigente foi celebrado em 2019 (Contrato nº 369/2019 - 4363794) por meio de Dispensa de Licitação nº 304/019. Os serviços são prestados por 09 (nove) postos de Auxiliar de Serviços de Documentação (com deficiência auditiva) e 01 (um) posto de Supervisor (intérprete de Libras).



# 7. Atendimento a outras demandas de acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência

A Comissão recebe, por meio do SEI (unidade CPER-CPAI), e-mail (sei-cper-cpai@tjpr.jus.br) e contato direito via Teams, diversas demandas, consultas e pedidos de providências (internos e externos) relacionados à acessibilidade, à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência.

Em 2022 as principais manifestações referiram-se aos pedidos de condições especiais de trabalho, previsto na Resolução CNJ nº 343/2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 42/2021 do TJPR.

Há, também, recebimento, encaminhamento e acompanhamento de requerimentos com relação à acessibilidade arquitetônica de prédios do Poder Judiciário Paranaense.

Em 2022 foram recebidas 03 (três) demandas da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Paraná, que foram encaminhadas ao Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA), com ciência à Presidência e à Secretaria. Em 18 de julho de 2022 foi realizada reunião com o MP e DEA para esclarecimentos (Ata Nº 7930429 - CPER-CPAI).

Além disso, foram recebidos requerimentos e consultas de outras unidades do TJPR e da Ouvidoria acerca da acessibilidade e inclusão, especialmente quanto à acessibilidade física e tecnológica.

AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO EM 2022 // 35



A CPAI ainda presta informações a outros órgãos sobre a acessibilidade e inclusão no TJPR, tais como a instituição e funcionamento da CPAI, ações, projetos e relatórios enviados ao CNJ (Indicadores, CumprDec, Prêmio CNJ de Qualidade e Ranking da Transparência).

A CPAI participou das reuniões da Avaliação da Política de Acessibilidade - Ação Coordenada do Conselho Nacional de Justiça, conduzida pelo Departamento de Auditoria Interna (SEI nº 0071329-64.2021.8.16.6000), cujo Relatório Final (7598685) foi apresentado à Presidência desta Corte.

Uma das recomendações, acolhidas pela Presidência, foi a instituição de Grupo de Trabalho para a discussão dos itens propostos na Recomendação R29 e estudo do aproveitamento da minuta de ato normativo elaborado pela CPAI, contida no SEI 0053614-14.2018.8.16.6000. Após diversas reuniões e estudos, o grupo chegou a um documento final (Minuta nº 8536619- GT-PAI).

Por fim, em 2022 foi iniciada ação para aproximação entre a CPAI e os servidores e magistrados com deficiência, que são convidados a participar de uma reunião ordinária da Comissão. Nas reuniões realizadas em agosto e dezembro foram convidados um servidor com deficiência física e um magistrado com Transtorno do Espectro Autista para acompanharem os trabalhos da Comissão e fazerem uma apresentação pessoal sobre sua trajetória, deficiência, experiências, dificuldades e expectativas em relação ao seu desenvolvimento profissional no Tribunal, bem como sugerir ações e projetos na área de acessibilidade e inclusão.